

14/10/2024

REDE Nº 159

Prezados,

ASSUNTO 01: GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS POSITIVO

Reiteramos que, a partir de 21 de outubro de 2024, o procedimento para abertura de chamados de garantia dos equipamentos **Positivo** foi alterado, conforme informado pelo **CIEQ**.

Agora, os chamados deverão ser abertos exclusivamente pelo novo portal: <http://positivo.assistonline.com.br>. Embora o novo processo possa parecer mais detalhado e "chato" inicialmente, ele oferece uma série de vantagens que tornarão o controle e acompanhamento dos equipamentos mais eficientes.

Essa mudança tem como objetivo facilitar o monitoramento de cada chamado diretamente pela escola, garantindo um atendimento mais rápido e organizado. Sabemos que toda mudança pode trazer um certo desconforto no início, mas esse novo formato será mais eficaz para garantir que os problemas com os equipamentos sejam resolvidos de forma ágil e clara.

O usuário e senha de cada unidade escolar foi enviada pelo e-mail do CIEQ a cada escola.

Pedimos que todos sigam as orientações enviadas, incluindo o [tutorial](#), para se familiarizarem com o novo sistema.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Jonathan Rodrigues Kushida
Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia

ASSUNTO 02: ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO PROVÃO PAULISTA AOS ESTUDANTES ELEGÍVEIS AOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial contam com recursos adicionais durante o Provão Paulista, visando assegurar a equidade nas avaliações. Tais recursos, que incluem adaptações quanto ao tempo e ao ambiente, são fundamentais para que todos os alunos possam demonstrar seu conhecimento de forma plena. É essencial compreender as opções disponíveis e explorar como esses apoios podem representar um passo significativo rumo ao sucesso acadêmico do estudante. Entre esses recursos, estão:

• Solicitação de Sala Extra para o Provão Paulista Seriado

Em situações em que há a necessidade de atendimento específico para estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, a escola pode solicitar uma sala extra. O Diretor da Unidade Escolar deve seguir as diretrizes da Resolução SEDUC nº 50/24, especialmente o artigo 15, que em seu § 4º, resolve que se a avaliação de um estudante requer um atendimento que implique na disponibilização de uma sala extra, o Diretor da Unidade Escolar precisa apresentar uma justificativa detalhada para a solicitação. Essa justificativa será analisada e deferida pelo Coordenador de Avaliação, permitindo a elaboração do Plano de Aplicação das Provas pelas Diretorias de Ensino. O pedido deve estar baseado nos dados atualizados na Secretaria Escolar Digital (SED).

Somente será disponibilizada, a pedido, uma sala extra por unidade escolar onde poderá ser alocado um professor especializado do Projeto do Ensino Colaborativo, que já acompanha o estudante em sua rotina escolar. Esse professor estará disponível para oferecer o suporte necessário durante a aplicação da prova, atendendo às necessidades específicas dos estudantes.

• Professor Especializado do Projeto do Ensino Colaborativo

O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo poderá acompanhar o estudante durante a avaliação, oferecendo apoio como leitor, escriba e repetindo ou reforçando os comandos do professor aplicador, caso necessário e consoante ao que o professor já auxilia o estudante no cotidiano dele.

Antes da avaliação, o professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo precisa conduzir o estudante à sala e garantir que ele esteja confortável no ambiente. O estudante deve ser acomodado no local orientado pelo professor aplicador. É importante que o professor

especializado acolha o estudante, explicando a importância da avaliação e tranquilizando-o sobre o tempo disponível para sua realização.

O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deve assegurar a disponibilização e o uso adequado de recursos de tecnologia assistiva, como leitores de tela, materiais em Braille, lupas eletrônicas e outras ferramentas específicas, caso necessário. Esse professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deve atuar na sala extra com os estudantes elegíveis aos apoios da Educação Especial.

• **Professor Auxiliar**

O Professor Auxiliar, designado por medida judicial, acompanha o estudante durante a avaliação, atuando como leitor, escriba, caso necessário. Deve assegurar que o estudante tenha compreensão dos comandos da avaliação, promovendo sua autonomia para responder conforme sua própria interpretação.

• **Professor de Libras ou Professor Interlocutor de Libras**

O Profissional Interlocutor de Libras ou Profissional tradutor e intérprete é essencial para facilitar a comunicação entre o estudante surdo e/ou com deficiência auditiva e os profissionais presentes na avaliação, como o professor aplicador e o Profissional de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária (PAE-AVD).

Sua principal função é interpretar todas as instruções e comandos do professor aplicador para o estudante em Libras, utilizando uma linguagem clara e apropriada ao nível de compreensão do aluno. Além disso, o professor deve mediar possíveis dúvidas do estudante em relação aos procedimentos da prova, garantindo que ele compreenda todas as etapas da avaliação.

• **Instrutor-Mediador ou Guia-Intérprete para estudantes surdo-cegos**

O instrutor-mediador ou Guia-intérprete deverá acompanhar o estudante surdo-cego durante a avaliação. Ele será o mediador entre o estudante e os demais profissionais, como o professor aplicador e o PAE-AVD.

Durante a avaliação, o instrutor-mediador orienta o estudante sobre o ambiente e os comandos do professor aplicador. Ele também ajuda o estudante a se locomover e interagir com o material da prova, utilizando técnicas de comunicação tátil, sinais e outros recursos adequados à condição do estudante. Esse apoio é importante para que o estudante surdocego possa participar de forma ativa e compreensiva do processo avaliativo.

- **Serviço de Profissional de Apoio Escolar - Atividades de Vida Diária (PAE/AVD)**

O Profissional de Apoio Escolar (PAE/AVD) é responsável por oferecer suporte ao estudante em suas atividades de vida diária. Durante a avaliação ele deve ficar no corredor, próximo à sala de aplicação, pronto para intervir imediatamente, caso o estudante necessite de apoio na higienização, autocuidado e locomoção.

- **Atendente Pessoal - Resolução nº 68.415, de 02 de abril de 2024**

O Atendente Pessoal pode acompanhar o estudante durante a realização da avaliação. Ele deve conduzir o estudante até a sala de aula, acomodá-lo no local indicado pelo professor aplicador e oferecer suporte em eventuais dificuldades, no exercício das atividades diárias do estudante.

É importante ressaltar que, durante a aplicação da avaliação, o Atendente Pessoal não pode ter laços familiares com o estudante elegível aos serviços de Educação Especial, para garantir imparcialidade e conformidade com as diretrizes. Sua função é oferecer suporte no exercício das atividades diárias do estudante, sem interferir nas atividades pedagógicas.

Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 03: PREPARA SP - AÇÕES DE ENGAJAMENTO PARA PROVÃO PAULISTA E ENEM 2024

Nas próximas semanas viveremos mais um passo na jornada de apoio aos estudantes no ingresso ao Ensino Superior. Nossos estudantes da 3ª série do Ensino Médio realizarão o **Provão Paulista Seriado** nos dias **30 e 31 de outubro** e o **ENEM** nos dias **03 e 10 de novembro**.

Visando preparar os estudantes para o dia das provas, sugerimos as seguintes ações para as unidades escolares:

1. Apoio na seleção de cursos que concorrerá à vaga, pelo Provão Paulista Seriado

Entre **07/10 e 29/11**, os estudantes da **3ª série** do Ensino Médio devem escolher os cursos que gostariam de concorrer às vagas pelo Provão Paulista Seriado. A escolha pode ser feita em até **8 (oito) cursos**, sendo 2 (dois) por instituição, para início dos estudos no 1º semestre de 2025 - **USP, UNICAMP, UNESP e FATEC**. O estudante deve realizar a seleção no site <https://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br/2024/>.

A SEDUC preparou um tutorial com passo-a-passo da escolha para apoiar no processo: <https://drive.google.com/file/d/1HdlzL1QnP5krvloaPaS0q8FDiWgKnLtM/view?usp=sharing>.

Pedimos que os professores de Aceleração para Vestibular, nos turnos matutino, vespertino e integral, e professores de Projeto de Vida da 3ª série do EM, no turno noturno, separem um momento nas aulas até o fim do prazo de escolha (29/11) para apoiar estudantes que ainda estiverem com dificuldades em realizar a seleção.

Importante orientar, também, sobre as possibilidades de curso de graduação disponíveis em cada uma das instituições de ensino, considerando o turno do curso e o campus (cidade), de forma que a ordem das opções atenda às necessidades individuais de cada estudante.

2. Lembrete sobre os horários e o que devem levar nos dias do Provão Paulista Seriado e do ENEM

- Provão Paulista Seriado (30 e 31/10)

Pedimos que os professores das turmas da 3ª série do EM informem aos estudantes, nas aulas da semana anterior e no dia 29/10, os objetos que devem levar obrigatoriamente nos dias 30 e 31/10:

- **Documento de identificação original com foto** - São aceitos Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identificação Nacional (CIN); Registro de Identificação Civil (RIC); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto; Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares; Passaporte; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE; Documentos na versão digital (RG, CNH e e-Título), desde que apresentados no aplicativo oficial.
- Caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**, fabricada em material **transparente**.

Além disso, **pedimos que reforcem os horários das provas nos dias 30 e 31/10:**

- 7 horas - Entrada na Escola
- 7 horas às 7h45: Lanche/Refeição
- 7h45: Fechamento dos portões - **Nenhum estudante que chegar após esse horário conseguirá realizar a prova!**
- 8 horas: Início das provas

- ENEM 2024 (03 e 10/11)

Pedimos que os professores das turmas da 3ª série do EM informem aos estudantes, nas aulas da semana anterior e nos dias 01/11 e 08/11, os objetos que devem levar obrigatoriamente nos dias 03 e 10/11:

- **Documento de identificação original com foto** - São aceitos Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de Trabalho e Previdência Social impressa e

expedida após 27 de janeiro de 1997; Documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG digital e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

- Caneta esferográfica de tinta **preta**, fabricada em **material transparente**.

Além disso, **pedimos que reforcem a checagem do cartão de confirmação do local da prova no link <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/> e os horários das provas nos dias 03 e 10/11:**

- 12 horas - Abertura dos portões
- 13 horas: Fechamento dos portões - **Nenhum estudante que chegar após esse horário conseguirá realizar a prova!**
- 13h30 horas: Início das provas

3. Ações de apoio emocional para os estudantes da 3ª série

Considerando o período de alta carga emocional nos estudantes, visto a ansiedade e nervosismo inerente ao processo vestibular, sugerimos algumas ações que podem apoiar nesse momento:

- Mural de mensagens de apoio - Use os espaços de mural da escola (nas salas e no pátio) para mensagens informativas das provas (o que levar, horário) e mensagens de apoio deixadas por colegas de outras séries e demais membros da comunidade escolar.
- Dia de decompressão - Escolha uma data prévia ao Provão Paulista e realize atividades de decompressão com os estudantes (música, arte, meditação, yoga, técnicas de relaxamento etc.)
- Acolhimento nos dias das provas - Realize ações de acolhimento nos dias do Provão, reforçando na chegada dos estudantes o quanto todos da comunidade escolar acreditam e torcem por ele.

Contamos com a colaboração de todos para incentivar nossos estudantes a realizarem as provas e chegarem até as universidades!

Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 04: ATENDIMENTO AO PESQUISADOR: PARTICIPE DA PESQUISA DA USP – “AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE PROFESSORES DO CAMPO DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA SOBRE A CONTEXTUALIZAÇÃO NO ENSINO”

Ação: Divulgação do formulário de pesquisa para coleta de dados

Formato: Remoto, via formulário pelo link: <https://forms.gle/fn7hfFKDB4Urjifb6>

Status: Em andamento.

Público-alvo: Professores de Química, Física e Biologia na Rede Pública Estadual Paulista

Datas: de 10/10/2024 a 30/11/2024.

Mais informações: A EFAPE solicita especial atenção às Escolas para reforçarem a divulgação do link do questionário de pesquisa ao público-alvo indicado, pois já houve solicitações anteriores, mas ainda faltam participações desse mesmo público.

Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 05: "CRONOGRAMA 2º CICLO DE ACOMPANHAMENTO FORMATIVO (CAF) DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL"

Prezados (as),

Em continuidade à realização do Ciclo de Acompanhamento Formativo (CAF) nas unidades escolares, segue cronograma com as datas das fases dos procedimentos.

FASES	DATAS
Formação dos Supervisores e PECs Focais do PEI	10 e 11 de setembro
Multiplicação nas Diretorias de Ensino/Supervisores e PECs + Diretor e CGPG	16 de setembro a 04 de outubro
Multiplicação nas Escolas / Diretor Escolar e CGPG	07 de outubro a 12 de dezembro
Acompanhamento nas Escolas	07 de outubro a 12 de dezembro

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Equipe PEI
Diretoria de Ensino